



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 32/2013

Sobre o Projeto de Lei n.º 27/2013-E.

Relatora: Ver.^a Solange Klüsener

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria autoriza contratação de professor para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que está de acordo com a legislação vigente e é constitucional.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver.^a Solange Klüsener

Relatora



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º32/2013 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 27/2013-E, nos termos do Parecer da Relator, Ver.^a Solange Klüsener.

Ver. Cleber Cassel: voto favorável.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Agudo, 24 de junho de 2013.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver.^a Solange Klüsener

Ver. Cleber Cassel

Ver. João de Deus